



**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN**

**Diretoria Executiva**

---

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte – CE. CNPJ: 13.328.683/0001-52

**PORTARIA Nº 25/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe sobre a concessão de benefícios aos servidores no âmbito do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.**

A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte a Senhora **Maria Valcicleia Soares de Oliveira**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26, paragrafo Único, Art. 27, Art. 29 e Art. 30 do Estatuto desta Entidade Publica no Diário Oficial do Estado do Ceara em 15 de Dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ponto facultativo ao servidor na data do seu aniversário, sem prejuízo a sua remuneração;

**§ 1º** O servidor, em acordo com seu chefe imediato, mediante comunicação prévia ao setor de pessoal, poderá gozar deste benefício em outra data, desde que não alcance, nem acumule, com o próximo aniversário.

**§ 2º** Para efeito do estabelecido no "caput", o servidor deverá comunicar de véspera ao seu superior imediato a sua intenção de faltar, cabendo a este indicar no relatório de frequência a ser encaminhado ao Departamento de Pessoal a ocorrência "aniversário" no espaço correspondente a assinatura do servidor

**§ 3º** A não observância do disposto no parágrafo anterior, pelo servidor aniversariante, implicará na perda do dia de serviço, não se admitindo, em hipótese alguma, a reposição do mesmo.



**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN**

**Diretoria Executiva**

---

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte – CE. CNPJ: 13.328.683/0001-52

**Art. 2º** - O benefício será concedido aos servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados ou prestadores de serviços.

**Art. 3º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade ate nova portaria que o revogue.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Limoeiro do Norte-CE 05 de Agosto de 2021.

---

**Maria Valcicleia Soares de Oliveira**  
Diretora Executiva  
CPSMLN